



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº **78**SSP/RO e do CPF nº ***.229.192-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00049727/2023-11, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor remanescente do Contrato nº **12/2024/COJUSA/SEMUSA**, de R\$ R\$ 2.054.623,79 (dois milhões, cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.229.883,20 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) com base na Cláusula SETIMA-DO REAJUSTE do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1. Os recursos para a cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SAMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.1.517, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 2.600.0000.0000.0000, conforme Nota de Empenho nº 1258, de 22.04.2025, no valor de R\$ 175.259,41 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **12/2024/COJUSA/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 22/05/2025, 13:16:52